



MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
CONTROLE INTERNO

FOLHA Nº
1/25

NORMA INTERNA Nº: 44/2012

DATA DA VIGÊNCIA: 01/07/2012

1ª Atualização: junho 2019

2ª Atualização: outubro 2023

ASSUNTO: PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA CADASTRAR INFORMAÇÕES OBRIGATORIAS DAS OBRAS PÚBLICAS EXECUTADAS PELO MUNICÍPIO NO SISTEMA GEO-OBRAS/TCE/MT

SETORES ENVOLVIDOS: ADMINISTRAÇÃO DIRETA, TODAS AS SECRETARIAS ENVOLVIDAS EM EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, AUTARQUIA, FUNDACIONAL, FUNDOS ESPECIAIS, EMPRESAS PÚBLICAS, SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E TODA, E QUALQUER ENTIDADE CONTROLADA DIRETA E INDIRETAMENTE PELO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE/MT.

Aprovação: 26/10/2023

Ato de Aprovação: Decreto nº 6.556/2023

Publicação do Ato: 07/11/2023

Publicado no: Diário Oficial Contas TCE/MT, ano 12 nº 3201, pag. 62

Decreto nº 6.556/2023 Art. 1º, I – Instrução Normativa n. 44/2012, atualizada em 2023: “Esta Instrução Normativa tem como objetivo orientar e normatizar procedimentos para remessa de documentos e informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, no que se refere ao Sistema Geo-Obras”.

I – FINALIDADE

Esta Instrução Normativa tem como objetivo orientar e normatizar procedimentos para remessa de documentos e informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, no que se refere ao Sistema Geo-Obras.

II – ABRANGÊNCIA

Abrange todas as unidades da estrutura organizacional, das administrações direta e indireta, do Poder Executivo Municipal.

CONTROLE INTERNO

PREFEITO



MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
CONTROLE INTERNO

FOLHA Nº
2/25

NORMA INTERNA Nº: 44/2012

DATA DA VIGÊNCIA: 01/07/2012

1ª Atualização: junho 2019

2ª Atualização: outubro 2023

ASSUNTO: PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA CADASTRAR INFORMAÇÕES OBRIGATORIAS DAS OBRAS PÚBLICAS EXECUTADAS PELO MUNICÍPIO NO SISTEMA GEO-OBRA/TCE/MT

SETORES ENVOLVIDOS: ADMINISTRAÇÃO DIRETA, TODAS AS SECRETARIAS ENVOLVIDAS EM EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, AUTARQUIA, FUNDACIONAL, FUNDOS ESPECIAIS, EMPRESAS PÚBLICAS, SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E TODA, E QUALQUER ENTIDADE CONTROLADA DIRETA E INDIRETAMENTE PELO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE/MT.

III – CONCEITOS

1. Manual de Orientação para Remessa de Documentos ao TCE/MT: Cartilha elaborada pelo TCE/MT no intuito de orientar o jurisdicionado quanto remessa de documentos àquele órgão;

2. Unidades Executoras: São as diversas unidades da estrutura organizacional, no âmbito do Poder Executivo, que se sujeitam à observância das rotinas de trabalho e dos procedimentos de controle estabelecidos nesta Instrução Normativa;

3. Unidade Gestora: Unidade orçamentária ou administrativa investida do poder de gerir recursos orçamentários e financeiros, próprios ou sob descentralização;

4. Software de Informação: São todos os *softwares* dos quais dispõe a Administração para alimentação das informações necessárias à remessa de informações obrigatórias ao Tribunal de Contas do Estado;

5. Sistema GEO-OBRA: É um software desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso para gerenciar as informações das obras executadas em todos os órgãos das esferas Estadual e Municipais.

6. Projeto Básico: conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra ou o serviço, ou o complexo de obras ou de serviços objeto da

CONTROLE INTERNO

PREFEITO



MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
CONTROLE INTERNO

FOLHA Nº
3/25

NORMA INTERNA Nº: 44/2012

DATA DA VIGÊNCIA: 01/07/2012

1ª Atualização: junho 2019

2ª Atualização: outubro 2023

ASSUNTO: PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA CADASTRAR INFORMAÇÕES OBRIGATORIAS DAS OBRAS PÚBLICAS EXECUTADAS PELO MUNICÍPIO NO SISTEMA GEO-OBRA/TCE/MT

SETORES ENVOLVIDOS: ADMINISTRAÇÃO DIRETA, TODAS AS SECRETARIAS ENVOLVIDAS EM EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, AUTARQUIA, FUNDACIONAL, FUNDOS ESPECIAIS, EMPRESAS PÚBLICAS, SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E TODA, E QUALQUER ENTIDADE CONTROLADA DIRETA E INDIRETAMENTE PELO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE/MT.

licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, estabelecida no art. 6º, inciso XXV, alínea “a” a “f”, da Lei 14.133/2021.

7. Projeto Executivo: projeto executivo: conjunto de elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, com o detalhamento das soluções previstas no projeto básico, a identificação de serviços, de materiais e de equipamentos a serem incorporados à obra, bem como suas especificações técnicas, de acordo com as normas técnicas pertinentes, estabelecido no art. 6º, inciso XXVI, da Lei 14.133/2021.

8. Empreitada por preço unitário: contratação da execução da obra ou do serviço por preço certo de unidades determinadas.

9. Empreitada por preço global: contratação da execução da obra ou do serviço por preço certo e total.

10. Empreitada integral: contratação de empreendimento em sua integralidade, compreendida a totalidade das etapas de obras, serviços e instalações necessárias, sob inteira responsabilidade do contratado até sua entrega ao contratante em condições de entrada em operação, com características adequadas às finalidades para as quais foi contratado e atendidos os requisitos técnicos e legais para sua utilização com segurança estrutural e operacional.

CONTROLE INTERNO

PREFEITO



MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
CONTROLE INTERNO

FOLHA Nº
4/25

NORMA INTERNA Nº: 44/2012

DATA DA VIGÊNCIA: 01/07/2012

1ª Atualização: junho 2019

2ª Atualização: outubro 2023

ASSUNTO: PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA CADASTRAR INFORMAÇÕES OBRIGATORIAS DAS OBRAS PÚBLICAS EXECUTADAS PELO MUNICÍPIO NO SISTEMA GEO-OBRAS/TCE/MT

SETORES ENVOLVIDOS: ADMINISTRAÇÃO DIRETA, TODAS AS SECRETARIAS ENVOLVIDAS EM EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, AUTARQUIA, FUNDACIONAL, FUNDOS ESPECIAIS, EMPRESAS PÚBLICAS, SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E TODA, E QUALQUER ENTIDADE CONTROLADA DIRETA E INDIRETAMENTE PELO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE/MT.

11. Contratação por tarefa: regime de contratação de mão de obra para pequenos trabalhos por preço certo, com ou sem fornecimento de materiais.

12. Contratação integrada: regime de contratação de obras e serviços de engenharia em que o contratado é responsável por elaborar e desenvolver os projetos básico e executivo, executar obras e serviços de engenharia, fornecer bens ou prestar serviços especiais e realizar montagem, teste, pré-operação e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto.

13. Contratação semi-integrada: regime de contratação de obras e serviços de engenharia em que o contratado é responsável por elaborar e desenvolver o projeto executivo, executar obras e serviços de engenharia, fornecer bens ou prestar serviços especiais e realizar montagem, teste, pré-operação e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto.

14. Fornecimento e prestação de serviço associado: regime de contratação em que, além do fornecimento do objeto, o contratado responsabiliza-se por sua operação, manutenção ou ambas, por tempo determinado.

IV- BASE LEGAL

1. RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2021 – TP – Aprova nova estrutura do Sistema GEO-OBRAS TCE/MT e a recepciona no âmbito da Resolução Normativa nº 06/2008, Resolução Normativa nº 06/2011, Resolução Normativa nº 20/2015 e Resolução Normativa nº 39/2016, que

CONTROLE INTERNO

PREFEITO



MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
CONTROLE INTERNO

FOLHA Nº
5/25

NORMA INTERNA Nº: 44/2012

DATA DA VIGÊNCIA: 01/07/2012

1ª Atualização: junho 2019

2ª Atualização: outubro 2023

ASSUNTO: PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA CADASTRAR INFORMAÇÕES OBRIGATORIAS DAS OBRAS PÚBLICAS EXECUTADAS PELO MUNICÍPIO NO SISTEMA GEO-OBRA/TCE/MT

SETORES ENVOLVIDOS: ADMINISTRAÇÃO DIRETA, TODAS AS SECRETARIAS ENVOLVIDAS EM EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, AUTARQUIA, FUNDACIONAL, FUNDOS ESPECIAIS, EMPRESAS PÚBLICAS, SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E TODA, E QUALQUER ENTIDADE CONTROLADA DIRETA E INDIRETAMENTE PELO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE/MT.

estabelecem prazos e regras para remessa de informações via internet pelas unidades gestoras estaduais e municipais de Mato Grosso e dá outras providências.

2. Lei Geral de Licitações, a Lei Federal nº 14.133/2021;

3. Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

Decreto Municipal nº 6095/2022 – Regulamenta Modalidade Pregão – Lei Federal nº 14.133/2021;

4. Decreto Municipal nº 6090/2022 – Regulamenta Processo de Contratação Direta Lei Federal nº 14.133/2021;

5. Decreto Municipal nº 6091/2022 – Regulamenta Agente de Contratação, Comissão e Fiscal e Gestor Lei Federal nº 14.133/2021;


6. Decreto Municipal nº 6251/2023 – Adere parcialmente as regulamentações editadas pela União, Lei Federal nº 14.133/2021;

7. Decreto Municipal nº 6.252/2023 – Regulamenta as peças de planejamento das contratações públicas realizadas com base na **Lei Federal nº 14.133/2021**;

8. Decreto Municipal nº 6097 /2022 – Regulamenta a aplicação de sanções administrativas previstas pela **Lei Federal nº 14.133/2021** e dá outras providências;

CONTROLE INTERNO

PREFEITO

| | | | |
|--|--|---|------------------------------------|
|  | MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE CONTROLE INTERNO | | FOLHA Nº 6/25 |
| | NORMA INTERNA Nº: 44/2012 | DATA DA VIGÊNCIA: 01/07/2012 1ª Atualização: junho 2019 2ª Atualização: outubro 2023 | |
| ASSUNTO: PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA CADASTRAR INFORMAÇÕES OBRIGATORIAS DAS OBRAS PÚBLICAS EXECUTADAS PELO MUNICÍPIO NO SISTEMA GEO-OBRA/TCE/MT | | | |
| SETORES ENVOLVIDOS: ADMINISTRAÇÃO DIRETA, TODAS AS SECRETARIAS ENVOLVIDAS EM EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, AUTARQUIA, FUNDACIONAL, FUNDOS ESPECIAIS, EMPRESAS PÚBLICAS, SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E TODA, E QUALQUER ENTIDADE CONTROLADA DIRETA E INDIRETAMENTE PELO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE/MT. | | | |

9. Decreto Municipal nº 6157/2021 – Regulamenta o disposto pelo §9º, do art. 25, da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

V- RESPONSABILIDADES


1. Para efeitos desta normativa, que abrange as Administrações Direta e Indireta, ressalta-se que as responsabilidades atribuídas ao Chefe do Poder Executivo, quando na Administração Indireta competem aos respectivos Diretores das Autarquias.
2. O cadastro deverá ser atualizado pelo jurisdicionado anualmente, em prazo definido pelo TCE/MT, independente de alteração da gestão.
3. O recadastro deverá ser atualizado sempre que houver alteração nos dados apresentados.
4. As informações declaradas, para fins de cadastro, que não correspondam à verdade implicarão na responsabilidade criminal daqueles que lhes deram causa.

5. Do Servidor(a) Responsável pelo Sistema Geo-Obras:

5.1 Alimentar o Sistema conforme recebimento dos arquivos dos Departamentos cima citados;

5.2 Documentar e formalizar a data de envio de todos os documentos recebidos dos setores responsáveis;

| | |
|-------------------------|-----------------|
| CONTROLE INTERNO | PREFEITO |
|-------------------------|-----------------|

| | | | |
|---|--|--|------------------------------------|
|  | MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE CONTROLE INTERNO | | FOLHA Nº 7/25 |
| | NORMA INTERNA Nº: 44/2012 | DATA DA VIGÊNCIA:01/07/2012 1ª Atualização: junho 2019 2ª Atualização: outubro 2023 | |
| ASSUNTO: PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA CADASTRAR INFORMAÇÕES OBRIGATORIAS DAS OBRAS PÚBLICAS EXECUTADAS PELO MUNICÍPIO NO SISTEMA GEO-OBRAS/TCE/MT | | | |
| SETORES ENVOLVIDOS: ADMINISTRAÇÃO DIRETA, TODAS AS SECRETARIAS ENVOLVIDAS EM EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, AUTARQUIA, FUNDACIONAL, FUNDOS ESPECIAIS, EMPRESAS PÚBLICAS, SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E TODA E QUALQUER ENTIDADE CONTROLADA DIRETA E INDIRETAMENTE PELO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE/MT. | | | |

5.3 Enviar pelo sistema a situação das obras e serviços de engenharia tais como; início medições paralisações, reinícios e recebimentos dentro dos prazos estabelecidos pelo Tribunal de Contas, através da Resolução Normativa nº 20/2015 e atualizações;

5.4 Inserir outros arquivos no sistema, quando solicitados pela equipe de auditoria da SECEX-OBRAS ou justificar o motivo pela não inserção, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a solicitação;

5.5 Manter o controle de todos os arquivos eletrônicos (e-mail) e físicos recebidos dos Departamentos acima citados, para ocasional responsabilização do servidor que enviou documentos a serem inseridos no Geo-Obras fora do prazo, e comunicar imediatamente a Controladoria Interna e Poder Executivo;

5.6 Comunicar de imediato o Fiscal do Geo-obras, todo atraso de informações a serem inseridas no Sistema Geo-obras de responsabilidade dos departamentos acima citados, para que se proceda a notificação;

5.7 Manter registros formalizados de todos os fatos e atos, que vierem a acarretar o registro fora do prazo das informações e comunicar urgente a Fiscal do Sistema GEO-OBRAS e se necessário SECEX-TCE/MT;

VI – DOS OBJETIVOS:

1.Disciplinar os procedimentos operacionais obrigatórios e condicionais do sistema Geo-Obras/TCE;

| | |
|-------------------------|-----------------|
| CONTROLE INTERNO | PREFEITO |
|-------------------------|-----------------|



MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
CONTROLE INTERNO

FOLHA Nº
8/25

NORMA INTERNA Nº: 44/2012

DATA DA VIGÊNCIA: 01/07/2012

1ª Atualização: junho 2019

2ª Atualização: outubro 2023

ASSUNTO: PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA CADASTRAR INFORMAÇÕES OBRIGATORIAS DAS OBRAS PÚBLICAS EXECUTADAS PELO MUNICÍPIO NO SISTEMA GEO-OBRA/TCE/MT

SETORES ENVOLVIDOS: ADMINISTRAÇÃO DIRETA, TODAS AS SECRETARIAS ENVOLVIDAS EM EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, AUTARQUIA, FUNDACIONAL, FUNDOS ESPECIAIS, EMPRESAS PÚBLICAS, SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E TODA, E QUALQUER ENTIDADE CONTROLADA DIRETA E INDIRETAMENTE PELO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE/MT.

2. Normatizar passo a passo o fluxo de informação obrigatórias e condicionais a ser anexadas no sistema Geo-Obras/TCE;
3. Agilizar o fluxo de documentos sobre obras e serviços de engenharia a ser anexados no sistema Geo-Obras/MT;
4. Garantir o cumprimento das novas exigências do Tribunal de Contas do Estado/TCE, sobre a publicação e divulgação das obras públicas e serviços de engenharia realizadas pelo município;
5. Atender legalmente os dispositivos contidos na Resolução Normativa nº 006/2011 e em seu anexo I, que por sua vez aprovou a nova versão do Sistema GEO-OBRA implantado pela Resolução Normativa nº. 06/2008 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso – TCE/MT.

VII – PROCEDIMENTOS

1. PARA OS PROCESSOS LICITATÓRIOS REALIZADOS PARA CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA, LOCAÇÃO DE MÁQUINA/EQUIPAMENTO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTES ENTRE OUTROS PROCESSOS LICITATÓRIOS VINCULADOS A OBRAS INSTALAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA:

1.1 Dos Procedimentos Legais Para Obras Realizadas Por Regime de Execução Indireta: Documentos de Licitação Fase Interna Sob Responsabilidade do Departamento de Licitação:

1.1.1 Documentos Obrigatórios: Após a publicação do aviso de licitação o operador do sistema Geo-Obras nomeado por portaria, deverá num prazo máximo de três dias úteis informar no sistema Geo-Obras os seguintes documentos: Edital, Planilha de Orçamento Elaborada pela Administração em

CONTROLE INTERNO

PREFEITO

| | | | |
|--|--|---|------------------------------------|
|  | MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE CONTROLE INTERNO | | FOLHA Nº 9/25 |
| | NORMA INTERNA Nº: 44/2012 | DATA DA VIGÊNCIA: 01/07/2012 1ª Atualização: junho 2019 2ª Atualização: outubro 2023 | |
| ASSUNTO: PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA CADASTRAR INFORMAÇÕES OBRIGATORIAS DAS OBRAS PÚBLICAS EXECUTADAS PELO MUNICÍPIO NO SISTEMA GEO-OBRA/TCE/MT | | | |
| SETORES ENVOLVIDOS: ADMINISTRAÇÃO DIRETA, TODAS AS SECRETARIAS ENVOLVIDAS EM EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, AUTARQUIA, FUNDACIONAL, FUNDOS ESPECIAIS, EMPRESAS PÚBLICAS, SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E TODA, E QUALQUER ENTIDADE CONTROLADA DIRETA E INDIRETAMENTE PELO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE/MT. | | | |

formato Excel, Cronograma Físico-Financeiro em formato Excel, projetos e responsabilidade técnica de técnica de projeto, memorial descritivo (não obrigatório, mas adicionado no projeto básico) e a Publicação do Extrato do Edital;

1.1.2 Documentos Condicionais: Após a publicação do fato gerador condiciona, o operador do sistema Geo-Obras nomeado por portaria deverá num prazo máximo de cinco dias úteis informar o mesmo no sistema Geo-Obras; como exemplo temos os seguintes documentos: Projeto Básico, Planilha de Composição de Custos Unitários da Administração, Memorial Descritivo, Carta Convite Encaminhada à Empresa Convidada, Demonstrativo de Previsão da Obra/Projeto/Serviço no PPA/LDO/LOA entre Outros Documentos de Licitação da Fase Interna.

1.1.3 Outros Documentos Condicionais: Caso a equipe de auditoria do TCE/MT solicitar documentos, os departamentos responsáveis pela guarda e/ou elaboração dos mesmos, deverá encaminhar para o operador do sistema Geo-Obras num prazo máximo de três dias úteis a contar da data da solicitação do TCE/MT; como exemplo temos os seguintes documentos: Projeto Básico, Planilha de Composição de Custos Unitários da Administração em Excel, Planilha de Orçamento elaborado pela Administração em Excel, Planilha de Cronograma físico-financeiro elaborado pela Administração em Excel, Edital, Publicação do Extrato do Edital, Memorial Descritivo, Carta Convite Encaminhada à Empresa Convidada, Demonstrativo de Previsão da Obra/Projeto/Serviço no PPA/LDO/LOA entre Outros Documentos de Licitação da Fase Interna.

| | |
|-------------------------|-----------------|
| CONTROLE INTERNO | PREFEITO |
|-------------------------|-----------------|



MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
CONTROLE INTERNO

FOLHA Nº
10/25

NORMA INTERNA Nº: 44/2012

DATA DA VIGÊNCIA:01/07/2012

1ª Atualização: junho 2019

2ª Atualização: outubro 2023

ASSUNTO: PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA CADASTRAR INFORMAÇÕES OBRIGATORIAS DAS OBRAS PÚBLICAS EXECUTADAS PELO MUNICÍPIO NO SISTEMA GEO-OBRAS/TCE/MT

SETORES ENVOLVIDOS: ADMINISTRAÇÃO DIRETA, TODAS AS SECRETARIAS ENVOLVIDAS EM EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, AUTARQUIA, FUNDACIONAL, FUNDOS ESPECIAIS, EMPRESAS PÚBLICAS, SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E TODA E QUALQUER ENTIDADE CONTROLADA DIRETA E INDIRETAMENTE PELO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE/MT.

1.2 Dos Procedimentos Legais Para Obras Realizadas Por Regime de Execução Indireta: Documentos de Licitação Fase Externa Sob Responsabilidade do Departamento de Licitação:

1.2.1 Documentos Obrigatórios: Após a realização da fase externa do certame operador do sistema Geo-Obras nomeado por portaria, deverá num prazo máximo de três dias úteis informar no sistema Geo-Obras os seguintes documentos: Ata da Sessão de Abertura e Julgamento das Propostas, Planilha de Orçamento do Licitante Vencedor, Cronograma Físico-Financeiro do Licitante Vencedor. Termo de Adjudicação do Licitante Vencedor e Termo de Homologação do Licitante Vencedor. (não obrigatório)

1.2.2 Documentos Condicionais: Após a publicação do fato gerador condicional, operador do sistema Geo-Obras nomeado por portaria deverá num prazo máximo de três dias úteis informar o mesmo no sistema Geo-Obras; como exemplo temos os seguintes documentos: Termo de Anulação da Licitação, Termo de Revogação da Licitação, Termo de Cancelamento da Licitação, Termo de Suspensão da Licitação, Termo de Paralisação da Licitação e Termo de Prorrogação da Licitação.

1.2.3 Outros Documentos Condicionais: Caso a equipe de auditoria do TCE/MT solicitar documentos, os departamentos responsáveis pela guarda e/ou elaboração dos mesmos, deverá encaminhar ao operador do sistema Geo-Obras num prazo máximo de três dias úteis a contar da data da solicitação do TCE/MT; como exemplo temos os seguintes documentos: Ata da Sessão de Abertura e Julgamento das Propostas, Planilha de Orçamento do Licitante Vencedor em Excel, Cronograma Físico-Financeiro do Licitante Vencedor em Excel, Planilha de composição unitários do Vencedor (a) em Excel, Termo de Adjudicação do Licitante Vencedor e Termo de Homologação do Licitante

CONTROLE INTERNO

PREFEITO



MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
CONTROLE INTERNO

FOLHA Nº
11/25

NORMA INTERNA Nº: 44/2012

DATA DA VIGÊNCIA: 01/07/2012

1ª Atualização: junho 2019

2ª Atualização: outubro 2023

ASSUNTO: PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA CADASTRAR INFORMAÇÕES OBRIGATORIAS DAS OBRAS PÚBLICAS EXECUTADAS PELO MUNICÍPIO NO SISTEMA GEO-OBRAS/TCE/MT

SETORES ENVOLVIDOS: ADMINISTRAÇÃO DIRETA, TODAS AS SECRETARIAS ENVOLVIDAS EM EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, AUTARQUIA, FUNDACIONAL, FUNDOS ESPECIAIS, EMPRESAS PÚBLICAS, SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E TODA, E QUALQUER ENTIDADE CONTROLADA DIRETA E INDIRETAMENTE PELO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE/MT.

Vencedor, Termo de Anulação da Licitação, Termo de Revogação da Licitação, Termo de Cancelamento da Licitação, Termo de Suspensão da Licitação, Termo de Paralisação da Licitação, Termo de Prorrogação da Licitação entre Outros documentos de Licitação da Fase Externa.

1.3 Dos Procedimentos Legais Para Obras Realizadas Por Regime de Execução Indireta: Documentos de Contratos Sob Responsabilidade do Departamento de Licitação

1.3.1 Documentos Obrigatórios: Com o encerramento da fase externa do processo licitatório e assinatura do instrumento contratual com empresa vencedora do certame, o operador do sistema Geo-Obras nomeado por portaria, deverá num prazo máximo de três dias úteis informar no sistema Geo-Obras o Instrumento Contratual contendo a quantidade de obras e/ou projeto a ser realizado pela empresa vencedora e a publicação do respectivo Extrato de Contrato, bem como se o caso ao Termo de Adesão, Autorização para Contratação por Dispensa/Inexigibilidade e a Publicação da Dispensa/Inexigibilidade, Edital do Registro de Preços, Ata de Registro de Preços, Planilha de itens/serviços com descrição, quantitativos e valores unitários e total em Excel (Contratada), Cronograma Físico-Financeiro em Excel (Contratada), como o operador do sistema só obtém o prazo máximo para lançamento de três dias úteis, antes de se mandar a publicação do contrato, o mesmo deverá ser empenhado; caso for a demora para se fazer o empenho, o responsável pelo mesmo, pagará a multa do TCE.

1.3.2 Documentos Condicionais relacionado a Instrumento Contratual: Caso a equipe de auditoria do TCE/MT solicitar, os departamentos responsáveis pela guarda e/ou elaboração dos mesmos, deverá encaminhar ao operador do sistema Geo-Obras nomeado por portaria num prazo máximo de três dias

CONTROLE INTERNO

PREFEITO



MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
CONTROLE INTERNO

FOLHA Nº
12/25

NORMA INTERNA Nº: 44/2012

DATA DA VIGÊNCIA:01/07/2012

1ª Atualização: junho 2019

2ª Atualização: outubro 2023

ASSUNTO: PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA CADASTRAR INFORMAÇÕES OBRIGATORIAS DAS OBRAS PÚBLICAS EXECUTADAS PELO MUNICÍPIO NO SISTEMA GEO-OBRAS/TCE/MT

SETORES ENVOLVIDOS: ADMINISTRAÇÃO DIRETA, TODAS AS SECRETARIAS ENVOLVIDAS EM EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, AUTARQUIA, FUNDACIONAL, FUNDOS ESPECIAIS, EMPRESAS PÚBLICAS, SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E TODA E QUALQUER ENTIDADE CONTROLADA DIRETA E INDIRETAMENTE PELO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE/MT.

úteis a contar da data da solicitação do TCE/MT; como exemplo temos os seguintes documentos: Instrumento Contratual, Publicação do Extrato do Contrato, Publicação da Dispensa/ilegibilidade, Edital de Registro de Preços, Ata de Registro de Preços, Termo de Adesão, Planilha de itens/serviços com descrição, quantitativos e valores unitários e total em Excel (Contratada), Cronograma Físico-Financeiro em Excel (Contratada), Termo de Apostilamento, Parecer da Assessoria Jurídica, Nota de Empenho, Autorização para contratação por Dispensa/inexigibilidade entre Outros Documentos de Contrato;

1.3.3 Quando ocorrer qualquer alteração contratual, o operador do sistema Geo-Obras nomeado por portaria deverá informar no sistema Geo-Obras num prazo máximo de três dias úteis após a publicação do fato gerado; como exemplo temos os seguintes documentos: Termo Aditivo de Contrato, Publicação do Extrato do Termo Aditivo, Planilha de Serviço Acrescidos, Decrescidos e Extracontratuais e Cronograma Físico-Financeiro Atualizado Pelo Termo Aditivo. Para tanto as solicitações de Termo Aditivos devem ser encaminhadas ao departamento licitação com no mínimo 10 (dez) dias antes do vencimento do contrato com todas as documentações necessárias, tais como, certidões (INSS, FGTS e municipal) justificativa, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro atualizado e cronograma físico-financeiro atualizado quando aditivo de valor.

1.3.4 Documentos Condicionais relacionado a Alterações Contratuais: Caso a equipe de auditoria do TCE/MT solicitar, os departamentos responsáveis pela guarda e/ou elaboração dos mesmos, deverá encaminhar ao operador do sistema Geo-Obras nomeado por portaria num prazo máximo de três dias úteis a contar da data da solicitação do TCE/MT; como exemplo temos os seguintes documentos:

CONTROLE INTERNO

PREFEITO



MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
CONTROLE INTERNO

FOLHA Nº
13/25

NORMA INTERNA Nº: 44/2012

DATA DA VIGÊNCIA:01/07/2012

1ª Atualização: junho 2019

2ª Atualização: outubro 2023

ASSUNTO: PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA CADASTRAR INFORMAÇÕES OBRIGATORIAS DAS OBRAS PÚBLICAS EXECUTADAS PELO MUNICÍPIO NO SISTEMA GEO-OBRAS/TCE/MT

SETORES ENVOLVIDOS: ADMINISTRAÇÃO DIRETA, TODAS AS SECRETARIAS ENVOLVIDAS EM EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, AUTARQUIA, FUNDACIONAL, FUNDOS ESPECIAIS, EMPRESAS PÚBLICAS, SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E TODA, E QUALQUER ENTIDADE CONTROLADA DIRETA E INDIRETAMENTE PELO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE/MT.

Termo Aditivo de Contrato, Publicação do extrato do Termo Aditivo, Planilha de Serviços Acrescidos, Decrescidos e Extracontratuais em Excel, Cronograma físico-financeiro atualizado pelo Termo Aditivo em Excel, Justificativa Técnica, Planilha de Composição de Custos Unitários do Termo Aditivo em Excel dentre Outros Documentos de Termo Aditivo de Contrato. Nos casos de Contratos de Obras o prazo entre execução e vigência deverá respeitar o lapso de 120(cento e vinte) dias.

1.3.5 Documentos Condicionais relacionado a Situação do Contrato: O operador do sistema Geo-Obras nomeado por portaria terá de informar os mesmos no sistema Geo-Obras num prazo máximo de três dias úteis após a publicação do extrato da rescisão; como exemplo temos os seguintes documentos: Termo de Rescisão Contratual e a Publicação da Rescisão Contratual;

1.3.6 Outros Documentos Condicionais relacionado a Situação do Contrato: Caso a equipe de auditoria do TCE/MT solicitar, os departamentos responsáveis pela guarda e/ou elaboração dos mesmos, deverá encaminhar ao operador do sistema Geo-Obras nomeado por portaria num prazo máximo de três dias úteis a contar da data da solicitação do TCE/MT; como exemplo temos os seguintes documentos: Termo de Rescisão Contratual, Publicação da Rescisão Contratual, Notificação de Rescisão Contratual, Publicação da Notificação de Rescisão Contratual, Parecer da Assessoria Jurídica dentre Outros Documentos de Situação do Contrato;

1.4 Dos Procedimentos Legais Para Obras Realizadas Por Regime de Execução Indireta: Documentos de Obras Por Execução Indireta Sob Responsabilidade do Departamento de Obras e Engenharia:

CONTROLE INTERNO

PREFEITO



MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
CONTROLE INTERNO

FOLHA Nº
14/25

NORMA INTERNA Nº: 44/2012

DATA DA VIGÊNCIA: 01/07/2012

1ª Atualização: junho 2019

2ª Atualização: outubro 2023

ASSUNTO: PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA CADASTRAR INFORMAÇÕES OBRIGATORIAS DAS OBRAS PÚBLICAS EXECUTADAS PELO MUNICÍPIO NO SISTEMA GEO-OBRAS/TCE/MT

SETORES ENVOLVIDOS: ADMINISTRAÇÃO DIRETA, TODAS AS SECRETARIAS ENVOLVIDAS EM EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, AUTARQUIA, FUNDACIONAL, FUNDOS ESPECIAIS, EMPRESAS PÚBLICAS, SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E TODA, E QUALQUER ENTIDADE CONTROLADA DIRETA E INDIRETAMENTE PELO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE/MT.

1.4.1 Documentos Obrigatórios “OBRAS & SERVIÇOS”: Após cumprimento da fase interna e externa pela equipe técnica de licitação, o departamento de obras e engenharia, deverá cadastrar de imediato a obra no sistema Geo-Obras, bem como, num prazo máximo de trinta dias corridos informar no sistema Geo-Obras a Portaria de Nomeação do Fiscal da Obra/Serviço. A ART do Fiscal da Obra/Serviço e a ART do Responsável pela Execução da Obra/Serviço; (Não tem obrigatoriedade).

1.4.2 Documentos Condicionais relacionado a obras por execução indireta: Caso a equipe de auditoria do TCE/MT solicitar, os departamentos responsáveis pela guarda e/ou elaboração dos mesmos, deverá encaminhar ao operador do sistema Geo-Obras num prazo máximo de três dias úteis a contar da data da solicitação do TCE/MT. Como exemplo temos os seguintes documentos: Portaria de nomeação do fiscal de Obra / Serviço, ART do fiscal da Obra / Serviço, Outros Documentos do Profissional de Fiscalização da Obras/Serviço, ART do responsável pela execução da Obra / Serviço, Outros Documentos do Profissional de Execução da Obras/Serviço e Outros Documentos da Obra/Serviço;

1.4.3 Documentos Obrigatórios “MEDICÃO & FOTOS”: Após a data final do período de cada medição, o departamento de obras e engenharia, deverá informar no sistema Geo-Obras, num prazo máximo de trinta dias corridos, Medição a Preços Iniciais, Fotos dos Serviços Executados pelo menos três por Medição Realizada, Medição de Reajuste se Houver, Medição Complementar, Medição de Termo Aditivo e Medição Final;

1.4.4 Documentos Condicionais relacionado a “MEDICÃO & FOTOS”: Caso a equipe de auditoria do TCE/MT solicitar, os departamentos responsáveis pela guarda e/ou elaboração dos

CONTROLE INTERNO

PREFEITO



MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
CONTROLE INTERNO

FOLHA Nº
15/25

NORMA INTERNA Nº: 44/2012

DATA DA VIGÊNCIA: 01/07/2012

1ª Atualização: junho 2019

2ª Atualização: outubro 2023

ASSUNTO: PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA CADASTRAR INFORMAÇÕES OBRIGATORIAS DAS OBRAS PÚBLICAS EXECUTADAS PELO MUNICÍPIO NO SISTEMA GEO-OBRAS/TCE/MT

SETORES ENVOLVIDOS: ADMINISTRAÇÃO DIRETA, TODAS AS SECRETARIAS ENVOLVIDAS EM EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, AUTARQUIA, FUNDACIONAL, FUNDOS ESPECIAIS, EMPRESAS PÚBLICAS, SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E TODA, E QUALQUER ENTIDADE CONTROLADA DIRETA E INDIRETAMENTE PELO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE/MT.

mesmos, deverá encaminhar ao operador do sistema Geo-Obras num prazo máximo de três dias úteis a contar da data da solicitação do TCE/MT; como exemplo temos os seguintes documentos: inserir novas fotos, Adequar Medição entre Outros Documentos de Medição.

1.4.5 Documentos Obrigatórios “MATERIAIS”: após a data de homologação ou data de início da obras caso a licitação tenha ocorrido antes do início da obras, o departamento de obras e engenharia em conjunto com departamento de licitação e almoxarifado deverão informar no sistema Geo-Obras na obra correlacionada a referida aquisição, num prazo máximo de trinta dias corridos documento de licitação para aquisição de materiais, tais como: materiais utilizados na obra, bem como informa a planilha de materiais para obra/serviço, nota fiscais de materiais num prazo máximo de trinta dias corridos após o período de utilização;

1.4.6 Documentos Condicionais relacionado a “MATERIAIS”: Caso a equipe de auditoria do TCE/MT solicitar, os departamentos responsáveis pela guarda e/ou elaboração dos mesmos, deverá encaminhar ao departamento de obras e engenharia e/ou departamento de almoxarifado num prazo máximo de dois dias úteis, pois o departamento de obras e engenharia em conjunto com o almoxarifado terá de informar os mesmos no sistema Geo-Obras num prazo máximo de cinco dias úteis a contar da data da solicitação do TCE/MT; como exemplo temos os seguintes documentos: Nota de Empenho, Nota Fiscal, Recibo e Outro Documento de Material para obra/Serviço;

1.4.7 Documentos Obrigatórios “MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS”: Após a data de homologação ou data de início da obras caso a licitação tenha ocorrido antes do início das obras, o departamento de obras e engenharia em conjunto com departamento de licitações deverão informar no

CONTROLE INTERNO

PREFEITO



MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
CONTROLE INTERNO

FOLHA Nº
16/25

NORMA INTERNA Nº: 44/2012

DATA DA VIGÊNCIA: 01/07/2012

1ª Atualização: junho 2019

2ª Atualização: outubro 2023

ASSUNTO: PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA CADASTRAR INFORMAÇÕES OBRIGATORIAS DAS OBRAS PÚBLICAS EXECUTADAS PELO MUNICÍPIO NO SISTEMA GEO-OBRA/TCE/MT

SETORES ENVOLVIDOS: ADMINISTRAÇÃO DIRETA, TODAS AS SECRETARIAS ENVOLVIDAS EM EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, AUTARQUIA, FUNDACIONAL, FUNDOS ESPECIAIS, EMPRESAS PÚBLICAS, SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E TODA, E QUALQUER ENTIDADE CONTROLADA DIRETA E INDIRETAMENTE PELO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE/MT.

sistema Geo-Obras na obra correlacionada a referida locação, num prazo máximo de trinta dias corridos documento de licitação para locação locação/aquisição de máquina/equipamento, bem como, informa a planilha de máquina/equipamentos num prazo máximo de trinta dias corridos após o período de utilização;

1.4.8 Documentos Condicionais relacionado a “MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS”: Caso a equipe de auditoria do TCE/MT solicitar, os departamentos responsáveis pela guarda e/ou elaboração dos mesmos, deverá encaminhar ao departamento de obras e engenharia e/ou departamento de licitação num prazo máximo de dois dias úteis, pois o departamento de obras e engenharia em conjunto com o departamento de licitação terá de informar os mesmos no sistema Geo-Obras num prazo máximo de cinco dias úteis a contar da data da solicitação do TCE/MT; como exemplo temos os seguintes documentos: Instrumento Contratual, Termo Aditivo de Contrato, Nota de Empenho, Nota Fiscal, Recibo e Outros Documentos de Máquinas/Equipamentos;

1.4.9 Documentos Condicionais relacionado a “TIPOS DE PROJETOS”: Caso a equipe de auditoria do TCE/MT solicitar, os departamentos responsáveis pela guarda e/ou elaboração dos mesmos, deverá encaminhar ao operador do sistema Geo-Obras num prazo máximo de três dias úteis a contar da data da solicitação do TCE/MT; como exemplo temos os seguintes documentos: Levantamento Topográfico, Sondagem, Projeto Arquitetônico, Projeto de Terraplenagem, Projeto de Fundação, Projeto Estrutural, Projeto de Instalações Hidráulicas, Projeto de Instalações Elétricas, Projeto de Instalações Telefônicas, Projeto de Instalações de Preservação de Incêndio, Projeto de Instalações Especiais (lógicas, alarme, etc.), Projeto de Instalações de Ar Condicionado, Projeto de

CONTROLE INTERNO

PREFEITO



MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
CONTROLE INTERNO

FOLHA Nº
17/25

NORMA INTERNA Nº: 44/2012

DATA DA VIGÊNCIA: 01/07/2012

1ª Atualização: junho 2019

2ª Atualização: outubro 2023

ASSUNTO: PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA CADASTRAR INFORMAÇÕES OBRIGATORIAS DAS OBRAS PÚBLICAS EXECUTADAS PELO MUNICÍPIO NO SISTEMA GEO-OBRAS/TCE/MT

SETORES ENVOLVIDOS: ADMINISTRAÇÃO DIRETA, TODAS AS SECRETARIAS ENVOLVIDAS EM EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, AUTARQUIA, FUNDACIONAL, FUNDOS ESPECIAIS, EMPRESAS PÚBLICAS, SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E TODA, E QUALQUER ENTIDADE CONTROLADA DIRETA E INDIRETAMENTE PELO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE/MT.

Instalações de Transporte Vertical, Projeto de Paisagismo, Desapropriação, Projeto Geométrico, Projeto de Drenagem, Projeto de Pavimentação, Projeto de Obras de Arte Especiais, Projeto Sinalização, Projeto de Iluminação, Projeto de Proteção Ambiental, Orçamento, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, ART do(s) Autor(es) do Projeto e Outro Tipo de Projeto;

1.4.10 Documentos Obrigatórios “SITUAÇÃO DA OBRA”: Após a data da ordem de início, paralisação ou reinício da obra/serviço, o departamento de obras e engenharia deverá informar no sistema Geo-Obras, num prazo máximo de trinta dias corridos a Ordem de Início de Execução da Obras/Serviço, Ordem de Paralisação Obra/Serviço e a Ordem de Reinício da Obra/Serviço;

1.4.11 Documentos Obrigatórios “SITUAÇÃO DA OBRA”: Após a data de emissão do termo, o departamento de obras e engenharia deverá informar no sistema Geo-Obras, num prazo máximo de trinta dias corridos o Termo de Recebimento Provisório e o Termo de Recebimento Definitivo;

1.4.12 Documentos Condicionais relacionado a “SITUAÇÃO DA OBRA”: Caso a equipe de auditoria do TCE/MT solicitar, os departamentos responsáveis pela guarda e/ou elaboração dos mesmos, deverá encaminhar ao operador do sistema Geo-Obras num prazo máximo de dois dias úteis a contar da data da solicitação do TCE/MT; como exemplo temos os seguintes documentos: Ordem de Início de Execução da Obras/Serviço, Termo de Recebimento Provisório, Termo de Recebimento Definitivo, Ordem de Paralisação Obra/Serviço, Ordem de Reinício da Obra/Serviço, Publicação da Ordem de Paralisação, Publicação da Ordem de Reinício e outros Documentos de Situação da Obra/Serviço.

CONTROLE INTERNO

PREFEITO



MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
CONTROLE INTERNO

FOLHA Nº
18/25

NORMA INTERNA Nº: 44/2012

DATA DA VIGÊNCIA:01/07/2012

1ª Atualização: junho 2019

2ª Atualização: outubro 2023

ASSUNTO: PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA CADASTRAR INFORMAÇÕES OBRIGATORIAS DAS OBRAS PÚBLICAS EXECUTADAS PELO MUNICÍPIO NO SISTEMA GEO-OBRAS/TCE/MT

SETORES ENVOLVIDOS: ADMINISTRAÇÃO DIRETA, TODAS AS SECRETARIAS ENVOLVIDAS EM EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, AUTARQUIA, FUNDACIONAL, FUNDOS ESPECIAIS, EMPRESAS PÚBLICAS, SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E TODA, E QUALQUER ENTIDADE CONTROLADA DIRETA E INDIRETAMENTE PELO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE/MT.

2. DOCUMENTOS DE OBRA REALIZADA POR EXECUÇÃO DIRETA:

2.1 Dos Procedimentos Legais Para Obras Realizadas Por Regime de Execução Direta

2.1.1 Documentos Obrigatórios “OBRAS & SERVIÇOS”: Após a data de início da obra por regime de execução direta, o departamento de obras e engenharia, deverá cadastrar de imediato a obra no sistema Geo-Obras, e num prazo máximo de três dias úteis informar no sistema Geo-Obras a Planilha de Orçamento Elaborada pela Administração em formato Excel. Cronograma Físico-Financeiro Elaborado pela Administração em formato Excel, responsabilidade técnica de projeto e orçamento e execução (não obrigatório). Bem como, num prazo máximo de trinta dias corridos anexar no sistema Geo-Obras a Portaria de Nomeação do Engenheiro Responsável pela Obra/Serviço. A ART do Responsável pela Execução da Obra/Serviço (não obrigatório);

2.1.2 Documentos Condicionais relacionado a “OBRAS & SERVIÇOS”: Após a data de início da obra por regime de execução direta, caso a equipe de auditoria do TCE/MT solicitar, os departamentos responsáveis pela guarda e/ou elaboração dos mesmos, deverão encaminhar ao operador do Geo-Obras num prazo máximo de dois dias úteis a contar da data da solicitação do TCE/MT; como exemplo temos os seguintes documentos: Portaria de nomeação do engenheiro responsável pela Obra/Serviço, ART do responsável pela execução da Obra/ Serviço, Outro documento do profissional responsável pela Obra / Serviço, Planilha de Orçamento elaborada pela Administração em Excel, Cronograma físico-financeiro elaborado pela Administração, Projeto Básico, Planilha de Composição de Custos Unitários da Administração em Excel, Memorial Descritivo, Demonstrativo de Previsão da

CONTROLE INTERNO

PREFEITO



MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
CONTROLE INTERNO

FOLHA Nº
19/25

NORMA INTERNA Nº: 44/2012

DATA DA VIGÊNCIA: 01/07/2012

1ª Atualização: junho 2019

2ª Atualização: outubro 2023

ASSUNTO: PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA CADASTRAR INFORMAÇÕES OBRIGATORIAS DAS OBRAS PÚBLICAS EXECUTADAS PELO MUNICÍPIO NO SISTEMA GEO-OBRAS/TCE/MT

SETORES ENVOLVIDOS: ADMINISTRAÇÃO DIRETA, TODAS AS SECRETARIAS ENVOLVIDAS EM EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, AUTARQUIA, FUNDACIONAL, FUNDOS ESPECIAIS, EMPRESAS PÚBLICAS, SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E TODA, E QUALQUER ENTIDADE CONTROLADA DIRETA E INDIRETAMENTE PELO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE/MT.

Obra/Serviço no PPA/LDO/LOA, Outro Documento da Obra/Serviço e Outro Documento do Profissional Responsável pela Obra/Serviço;

2.1.3 Documentos Obrigatórios “MÃO DE OBRA”: Após a data final do período de medição da obra por regime de execução direta, o departamento de obras e engenharia, deverá num prazo máximo de trinta dias corridos informar no sistema Geo-Obras a Planilha de Medição de Mão de Obra, Fotos dos Serviços Executados;

2.1.4 Documentos Condicionais relacionado a “MÃO DE OBRA”: Após a data de início da obra por regime de execução direta, caso a equipe de auditoria do TCE/MT solicitar, os departamentos responsáveis pela guarda e/ou elaboração dos mesmos, deverá encaminhar ao operador do Geo-Obras num prazo máximo de dois dias úteis a contar da data da solicitação do TCE/MT; como exemplo temos os seguintes documentos: Planilha de medição de mão de obra, Fotos dos Serviços executados, Instrumento Contratual, Termo Aditivo de Contrato, Nota de Empenho, Nota Fiscal, Recibo e Outro Documento de Mão de Obra;

2.1.5 Documentos Obrigatórios “MATERIAIS”; após a data de homologação ou data de início da obras caso a licitação tenha ocorrido antes do início da obras, o departamento de obras e engenharia em conjunto com departamento de licitação e almoxarifado deverão informar no sistema Geo-Obras na obra correlacionada a referida aquisição, num prazo máximo de trinta dias corridos documento de licitação para aquisição de materiais, tais como: materiais utilizados na obra, bem como, anexar a planilha de materiais para obra/serviço, nota fiscal num prazo máximo de trinta dias corridos após o período de utilização;

CONTROLE INTERNO

PREFEITO



MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
CONTROLE INTERNO

FOLHA Nº
20/25

NORMA INTERNA Nº: 44/2012

DATA DA VIGÊNCIA: 01/07/2012

1ª Atualização: junho 2019

2ª Atualização: outubro 2023

ASSUNTO: PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA CADASTRAR INFORMAÇÕES OBRIGATORIAS DAS OBRAS PÚBLICAS EXECUTADAS PELO MUNICÍPIO NO SISTEMA GEO-OBRAS/TCE/MT

SETORES ENVOLVIDOS: ADMINISTRAÇÃO DIRETA, TODAS AS SECRETARIAS ENVOLVIDAS EM EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, AUTARQUIA, FUNDACIONAL, FUNDOS ESPECIAIS, EMPRESAS PÚBLICAS, SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E TODA, E QUALQUER ENTIDADE CONTROLADA DIRETA E INDIRETAMENTE PELO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE/MT.

2.1.6 Documentos Condicionais relacionado a “MATERIAIS”: Caso a equipe de auditoria do TCE/MT solicitar, os departamentos responsáveis pela guarda e/ou elaboração dos mesmos, deverão encaminhar ao departamento de obras e engenharia e/ou departamento de almoxarifado num prazo máximo de dois dias úteis, pois o departamento de obras e engenharia em conjunto com o almoxarifado terá de informar os mesmos no sistema Geo-Obras num prazo máximo de cinco dias úteis a contar da data da solicitação do TCE/MT; como exemplo temos os seguintes documentos: Nota de Empenho, Nota Fiscal, Recibo e Outro Documento de Material para Obra/Serviço;

2.1.7 Documentos Obrigatórios “MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS”: Após a data de homologação ou data de início da obras caso a licitação tenha ocorrido antes do início da obra, o departamento de obras e engenharia em conjunto com departamento de licitação deverão informar no sistema Geo-Obras na obra correlacionada a referida locação, num prazo máximo de trinta dias corridos documento de licitação para locação locação/aquisição de máquina/equipamento, bem como, informa a planilha de máquina/equipamentos, nota fiscal num prazo máximo de trinta dias corridos após o período de utilização;

2.1.8 Documentos Condicionais relacionado a “MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS”: Caso a equipe de auditoria do TCE/MT solicitar, os departamentos responsáveis pela guarda e/ou elaboração dos mesmos, deverão encaminhar ao departamento de obras e engenharia e/ou departamento de licitação num prazo máximo de dois dias úteis, pois o departamento de obras e engenharia em conjunto com o departamento de licitação terá de informar os mesmos no sistema Geo-Obras num prazo máximo de cinco dias úteis a contar da data da solicitação do TCE/MT; como exemplo temos os

CONTROLE INTERNO

PREFEITO



MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
CONTROLE INTERNO

FOLHA Nº
21/25

NORMA INTERNA Nº: 44/2012

DATA DA VIGÊNCIA:01/07/2012

1ª Atualização: junho 2019

2ª Atualização: outubro 2023

ASSUNTO: PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA CADASTRAR INFORMAÇÕES OBRIGATORIAS DAS OBRAS PÚBLICAS EXECUTADAS PELO MUNICÍPIO NO SISTEMA GEO-OBRAS/TCE/MT

SETORES ENVOLVIDOS: ADMINISTRAÇÃO DIRETA, TODAS AS SECRETARIAS ENVOLVIDAS EM EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, AUTARQUIA, FUNDACIONAL, FUNDOS ESPECIAIS, EMPRESAS PÚBLICAS, SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E TODA E QUALQUER ENTIDADE CONTROLADA DIRETA E INDIRETAMENTE PELO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE/MT.

seguintes documentos: Instrumento Contratual, Termo Aditivo de Contrato, Nota de Empenho, Nota Fiscal, Recibo e Outros Documentos de Máquinas/Equipamentos;

2.1.9 Documentos Condicionais relacionado a “TIPOS DE PROJETOS”: Caso a equipe de auditoria do TCE/MT solicitar, os departamentos responsáveis pela guarda e/ou elaboração dos mesmos, deverão encaminhar ao departamento de obras e engenharia e/ou departamento de licitação num prazo máximo de dois dias úteis, pois o departamento de obras e engenharia em conjunto com o departamento de licitação terá de informar os mesmos no sistema Geo-Obras num prazo máximo de cinco dias úteis a contar da data da solicitação do TCE/MT; como exemplo temos os seguintes documentos: Levantamento Topográfico, Sondagem, Projeto Arquitetônico, Projeto de Terraplenagem, Projeto de Fundação, Projeto Estrutural, Projeto de Instalações Hidráulicas, Projeto de Instalações Elétricas, Projeto de Instalações Telefônicas, Projeto de Instalações de Preservação de Incêndio, Projeto de Instalações Especiais (lógicas, alarme, etc.), Projeto de Instalações de Ar Condicionado, Projeto de Instalações de Transporte Vertical, Projeto de Paisagismo, Desapropriação, Projeto Geométrico, Projeto de Drenagem, Projeto de Pavimentação, Projeto de Obras de Arte Especiais, Projeto Sinalização, Projeto de Iluminação, Projeto de Proteção Ambiental, Orçamento, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, ART do(s) Autor(es) do Projeto e Outro Tipo de Projeto;

2.1.10 Documentos Obrigatórios “SITUAÇÃO DA OBRA”: Após a data da ordem de início, paralisação ou reinício da obra/serviço, o departamento de obras e engenharia deverá informar no sistema Geo-Obras, num prazo máximo de trinta dias corridos a Ordem de Início de Execução da Obras/Serviço, Ordem de Paralisação Obra/Serviço e a Ordem de Reinício da Obra/Serviço;

CONTROLE INTERNO

PREFEITO



MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
CONTROLE INTERNO

FOLHA Nº
22/25

NORMA INTERNA Nº: 44/2012

DATA DA VIGÊNCIA:01/07/2012

1ª Atualização: junho 2019

2ª Atualização: outubro 2023

ASSUNTO: PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA CADASTRAR INFORMAÇÕES OBRIGATORIAS DAS OBRAS PÚBLICAS EXECUTADAS PELO MUNICÍPIO NO SISTEMA GEO-OBRAS/TCE/MT

SETORES ENVOLVIDOS: ADMINISTRAÇÃO DIRETA, TODAS AS SECRETARIAS ENVOLVIDAS EM EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, AUTARQUIA, FUNDACIONAL, FUNDOS ESPECIAIS, EMPRESAS PÚBLICAS, SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E TODA E QUALQUER ENTIDADE CONTROLADA DIRETA E INDIRETAMENTE PELO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE/MT.

2.1.11 Documentos Obrigatórios “SITUAÇÃO DA OBRA”: Após a data de emissão do termo, o departamento de obras e engenharia deverá informar no sistema Geo-Obras, num prazo máximo de trinta dias corridos o Termo de Recebimento Provisório e o Termo de Recebimento Definitivo;

2.1.12 Documentos Condicionais relacionado a “SITUAÇÃO DA OBRA”: Caso a equipe de auditoria do TCE/MT solicitar, os departamentos responsáveis pela guarda e/ou elaboração dos mesmos, deverão encaminhar ao operador do sistema Geo-Obras num prazo máximo de dois dias úteis, pois o departamento de obras e engenharia em conjunto com o departamento de licitação terá de informar os mesmos no sistema Geo-Obras num prazo máximo de cinco dias úteis a contar da data da solicitação do TCE/MT; como exemplo temos os seguintes documentos: Ordem de Início de Execução da Obras/Serviço, Ordem de Paralisação Obra/Serviço, Ordem de Reinício da Obra/Serviço, Publicação da Ordem de Paralisação, Publicação da Ordem de Reinício e outros Documentos de Situação da Obra/Serviço, Termo de Recebimento Provisório e o Termo de Recebimento Definitivo;


2.2 Das Documentações de Projetos:

2.2.1 Documentos Obrigatórios “PROJETOS”: Após a data de início do projeto, o departamento de obras e engenharia deverá informar no sistema Geo-Obras, num prazo máximo de trinta dias corridos a Portaria de Nomeação do Fiscal Responsável pelo Recebimento do Projeto;

2.2.2 Documentos Condicionais relacionado a “PROJETOS”: Caso a equipe de auditoria do TCE/MT solicitar, os departamentos responsáveis pela guarda e/ou elaboração dos mesmos, deverá encaminhar ao operador do sistema Geo-Obras num prazo máximo de dois dias úteis a contar da data

CONTROLE INTERNO

PREFEITO

| | | | |
|--|--|---|-------------------------------------|
|  | MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE CONTROLE INTERNO | | FOLHA Nº 23/25 |
| | NORMA INTERNA Nº: 44/2012 | DATA DA VIGÊNCIA: 01/07/2012 1ª Atualização: junho 2019 2ª Atualização: outubro 2023 | |
| ASSUNTO: PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA CADASTRAR INFORMAÇÕES OBRIGATORIAS DAS OBRAS PÚBLICAS EXECUTADAS PELO MUNICÍPIO NO SISTEMA GEO-OBRAS/TCE/MT | | | |
| SETORES ENVOLVIDOS: ADMINISTRAÇÃO DIRETA, TODAS AS SECRETARIAS ENVOLVIDAS EM EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, AUTARQUIA, FUNDACIONAL, FUNDOS ESPECIAIS, EMPRESAS PÚBLICAS, SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E TODA, E QUALQUER ENTIDADE CONTROLADA DIRETA E INDIRETAMENTE PELO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE/MT. | | | |

da solicitação do TCE/MT; como exemplo temos os seguintes documentos: Portaria de Nomeação do Fiscal Responsável pelo Recebimento do Projeto, ART do Fiscal do Projeto, Outro Documento do Fiscal do Projeto e Outro Documento do Projeto.

2.2.3 Documentos Obrigatórios “MEDIÇÃO PROJETO”: Após a data final do período de cada medição, o departamento de obras e engenharia, deverá informar no sistema Geo-Obras, num prazo máximo de trinta dias corridos Medição a Preços Iniciais, Medição de Reajuste se Houver, Medição Complementar, Medição de Termo Aditivo e Medição Final;

2.2.4 Documentos Condicionais relacionado a “MEDIÇÃO PROJETO POR EXECUÇÃO DIRETA”: Caso a equipe de auditoria do TCE/MT solicitar, os departamentos responsáveis pela guarda e/ou elaboração dos mesmos, deverão encaminhar ao operador do sistema Geo-Obras num prazo máximo de dois dias úteis a contar da data da solicitação do TCE/MT; como exemplo temos os seguintes documentos: Adequação de Medição entre Outros Documentos de Medição.

2.2.5 Documentos Obrigatórios “TIPOS DE PROJETOS POR EXECUÇÃO DIRETA”: Após a data de recebimento definitivo do projeto, o departamento de obras e engenharia terá de informar no sistema Geo-Obras num prazo máximo de trinta dias corridos os seguintes documentos: Levantamento Topográfico, Sondagem, Projeto Arquitetônico, Projeto de Terraplenagem, Projeto de Fundações, Projeto Estrutural, Projeto de Instalações Hidráulicas, Projeto de Instalações Elétricas, Projeto de Instalações Telefônicas, Projeto de Instalações de Preservação de Incêndio, Projeto de Instalações Especiais (lógicas, alarme, etc.), Projeto de Instalações de Ar Condicionado, Projeto de Instalações de Transporte Vertical, Projeto de Paisagismo, Desapropriação, Projeto Geométrico, Projeto de

| | |
|-------------------------|-----------------|
| CONTROLE INTERNO | PREFEITO |
|-------------------------|-----------------|



MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
CONTROLE INTERNO

FOLHA Nº
24/25

NORMA INTERNA Nº: 44/2012

DATA DA VIGÊNCIA: 01/07/2012

1ª Atualização: junho 2019

2ª Atualização: outubro 2023

ASSUNTO: PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA CADASTRAR INFORMAÇÕES OBRIGATORIAS DAS OBRAS PÚBLICAS EXECUTADAS PELO MUNICÍPIO NO SISTEMA GEO-OBRAS/TCE/MT

SETORES ENVOLVIDOS: ADMINISTRAÇÃO DIRETA, TODAS AS SECRETARIAS ENVOLVIDAS EM EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, AUTARQUIA, FUNDACIONAL, FUNDOS ESPECIAIS, EMPRESAS PÚBLICAS, SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E TODA, E QUALQUER ENTIDADE CONTROLADA DIRETA E INDIRETAMENTE PELO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE/MT.

Drenagem, Projeto de Pavimentação, Projeto de Obras de Arte Especiais, Projeto Sinalização, Projeto de Iluminação, Projeto de Proteção Ambiental, Orçamento, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, ART do(s) Autor(es) do Projeto e Outro Tipo de Projeto;

2.2.6 Documentos Obrigatórios “SITUAÇÃO DO PROJETO POR EXECUÇÃO DIRETA”:

Após a data da ordem de início, paralisação ou reinício do projeto, o departamento de obras e engenharia deverá informar no sistema Geo-Obras, num prazo máximo de trinta dias corridos a Ordem de Início de Execução do Projeto, Ordem de Paralisação do Projeto e/ou Ordem de Reinício do Projeto;

3.2.7 Documentos Obrigatórios “SITUAÇÃO DO PROJETO POR EXECUÇÃO DIRETA”:

Após a data de emissão do termo, o departamento de obras e engenharia deverá informar no sistema Geo-Obras, num prazo máximo de trinta dias corridos o Termo de Recebimento Provisório e o Termo de Recebimento Definitivo;

2.2.8 Documentos Condicionais relacionado a “SITUAÇÃO DO PROJETO POR EXECUÇÃO DIRETA”:

Caso a equipe de auditoria do TCE/MT solicitar, os departamentos responsáveis pela guarda e/ou elaboração dos mesmos, deverá encaminhar ao operador do sistema Geo-Obras num prazo máximo de dois dias úteis a contar da data da solicitação do TCE/MT; como exemplo temos os seguintes documentos: Publicação da Ordem de Paralisação, Publicação da Ordem de Reinício e outros Documentos de Situação do Projeto.

CONTROLE INTERNO

PREFEITO



MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
CONTROLE INTERNO

FOLHA Nº
25/25

NORMA INTERNA Nº: 44/2012

DATA DA VIGÊNCIA: 01/07/2012

1ª Atualização: junho 2019

2ª Atualização: outubro 2023

ASSUNTO: PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA CADASTRAR INFORMAÇÕES OBRIGATORIAS DAS OBRAS PÚBLICAS EXECUTADAS PELO MUNICÍPIO NO SISTEMA GEO-OBRAS/TCE/MT

SETORES ENVOLVIDOS: ADMINISTRAÇÃO DIRETA, TODAS AS SECRETARIAS ENVOLVIDAS EM EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, AUTARQUIA, FUNDACIONAL, FUNDOS ESPECIAIS, EMPRESAS PÚBLICAS, SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E TODA, E QUALQUER ENTIDADE CONTROLADA DIRETA E INDIRETAMENTE PELO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE/MT.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. O Departamento de Controle Interno, Obras e Engenharia, Licitação, Almoxarifado entre outros setores envolvidos, deverão acompanhar a alimentação do sistema Geo-Obras, confrontando com os dispostos descrito nesta norma e no anexo I da resolução 006/2011 e alterações do TCE/MT;
2. O Departamento de Obras e Engenharia, Licitação, Almoxarifado entre outros setores envolvidos, deverá acompanhar o andamento das obras e projetos por regime de execução direta e indireta, confrontando com as documentações informada no sistema Geo-Obras;
3. O Departamento de Controle Interno constatando falha, inconsistência ou ausência de informações obrigatórias no sistema Geo-Obras, deverá alertar o departamento e/ou servidor responsável em anexar tais demonstrações;
4. Caso o Departamento de Controle Interno constatar reincidência de falha, inconsistência ou ausência de informações obrigatórias no sistema Geo-Obras, que acarretará danos ao erário, levantará e repassará as custas ao departamento e/ou servidor responsável por tal reincidência;
5. Toda e qualquer informações e documentação obrigatórias ou condicionais se for o caso deverão ser anexadas no sistema Geo-Obras dentro dos prazos estabelecidos nesta norma e no anexo I da resolução 006/2011 do TCE/MT;
6. Em caso de dúvidas e/ou omissões geradas por esta Norma Interna deverão ser solucionadas junto ao Departamento de Controle Interno.

CONTROLE INTERNO

PREFEITO